

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº047/2023 - Data: de 14
de março de 2023.



**PORTARIA Nº 037/2023/SMA
DE 14 DE MARÇO DE 2023**

Súmula: “Concede Licença Prêmio aos servidores do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6385 de 07 de abril de 2022, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, conforme o Art. 99 da Lei Municipal nº 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais do Município De Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados :

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
10907/2023	353197	JOSE FARIAS DOS SANTOS FILHO	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	15/03/2023 À 13/04/2023 14/04/2023 À 13/05/2023 14/05/2023 À 12/06/2023	SMS
13733/2023	352012	MARCELO JOSÉ LEONÇO	MOTORISTA CATEGORIA “D”	01/05/2023 À 31/05/2023	SMS
9364/2023	350238	ZULSARA DERLI BUENO	PROFESSOR - 20 HORAS	23/02/2023 À 21/05/2023 22/05/2023 À 19/08/2023	SME

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de Março de 2023.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPINDULA DE JESUS

Assinado de forma digital por
ROBERTA MARIA DO
SACRAMENTO ESPINDULA DE
JESUS
Dados: 2023.03.14 15:33:39
-03'00'

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPINDULA DE JESUS

Secretária Municipal de Administração

Decreto 6385/2022